

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1343/PROAD/UFFS/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de consumíveis biológicos laboratoriais químicos, e para desenvolvimento de atividades voltadas ao projeto "Biotecnologia aplicada à saúde animal: Biomarcardores inflamatórios, variabilidade frequência cardíaca índices e cardiovagal cardiosimpático (CSI) como ferramentas diagnósticas para predição de mastite bovina", do convênio 79/2022 com a Fundação Araucária.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de consumíveis químicos, biológicos e laboratoriais para desenvolvimento de atividades voltadas ao projeto "Biotecnologia aplicada à saúde animal: Biomarcardores inflamatórios, variabilidade da frequência cardíaca e índices cardiovagal e cardiosimpático (CSI) como ferramentas diagnósticas para predição de mastite bovina", do convênio 79/2022 com a Fundação Araucária:
- I Catiane Maria Dalcortivo, Siape 1770078;
- II Edson Czarnobai, Siape 3353992;
- III Maiara Garcia Blagitz Azevedo, Siape 1868534;
- IV Tatiana Champion, Siape 2117136.
- **Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/08/2023

PORTARIA Nº 1343/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 15:36) CHARLES ALBINO SCHULTZ PRO-REITOR

PROAD (10.46) Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 1343, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/08/2023 e o código de verificação: 6f68fda5fe